

Decreto nº 8/66

PL nº 554

Projeto de Lei nº 8/66

9

Dispõe sobre aquisição de material
para a iluminação da Avenida

João Pessoa

A Câmara Municipal de Pombal, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto na Comarca Municipal,
um Crédito Especial de Cr\$ 10.000.000 (deis milhões de
cruzeiros), destinado ao pagamento de material pa-
ra a iluminação da Avenida João Pessoa, entre
os quarteirões da Rua Barão do Rio Branco até
a Rua Dr. Geraldo Coelho.

Artigo 2º - O Crédito Especial aberto no ar-
tigo anterior, correrá por conta do superavit fi-
nanceiroapurado em balanço no exercício de -
1965.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua promulgação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Câmara Municipal de Pombal, 19 de A-
bril de 1966. aa) Alcides Prado Lacerda - Presidem-
te. José D'Almeida Castanheira - 1º Vice. Eu-
gênio Abranches Ramos, Diretor da Secretaria.

Alcides Prado Lacerda